



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8226 /2021

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2509/2017 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”,

CONSIDERANDO os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018 que “Altera a Lei 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2588/2018, de 22 de outubro de 2018, o conselheiro titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião, representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: José Augusto de Carvalho Mello em substituição de Flávio Fernandes de Queiroz - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2509/2017 e artigo 5º da Lei Municipal nº 2588/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito